

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 109/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Administração, justificando a necessidade de contratação de serviços de desenvolvimento de artes visuais para web, postagem nas redes sociais, produção de textos, desenvolvimento de posts e acompanhamento de eventos nas diversas secretarias municipais;

CONSIDERANDO a proposta recebida de Josmar Stangherlin, para prestar os serviços de gerenciamento das redes sociais (Facebook e Instagram), com postagens de notícias, produção de textos, desenvolvimento de posts, pós-produção e edição de vídeos e acompanhamento de datas comemorativas, diariamente e conforme solicitação e orientação do poder executivo municipal, pelo valor mensal de **R\$ 900,00** (novecentos reais), incluindo todos os custos e despesas como utilização de equipamentos e internet.

DECIDE contratar **JOSMAR STANGHERLIN 00648854965**, CNPJ nº 33.762. 603/0001-80, diante da necessidade dos serviços e a proposta aprovada pela Administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - **Art. 24.** É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade: Dispensa de Licitação
- **b) Número:** 52/2023
- c) Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento do Designer Gráfico, Programação Visual, Web Design, edição de vídeos e gerenciamento dos conteúdos das Redes Sociais (Facebook e Instagram) Oficiais do Município de São José do Ouro.

São José do Ouro, RS, 14 de dezembro de 2023

VALENTIM GELAIN Vice-Prefeito Municipal